



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 100/2021
DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

*Concede Licença Prêmio ao Servidor
Público Municipal **ANDRE LUIZ
FREIRE OLIVEIRA** e dá outras
providências correlatas.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a
132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Ao Servidor Público Municipal **ANDRE LUIZ FREIRE
OLIVEIRA**, Técnico de Informática, portador do **RG 1.460.716 SSP/SE** e inscrito
no **CPF 012.779.485-93**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, 01
(um) mês de Licença Prêmio correspondente a 1/3 (um terço) do 2º (segundo)
quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **30 de agosto de 2016 a
30 de agosto de 2021**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
produzindo seus efeitos de **04.10.2021 à 02.11.2021**, pelo prazo de 30 (trinta)
dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO
VERDE/SE**, 04 de outubro de 2021.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv